

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 34 de 24 de junho de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 353ª Reunião Ordinária ocorrida em 24 de junho de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas o prosseguimento dos trâmites necessários à celebração do Termo de Colaboração em caráter emergencial, com fundamento no art.30, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde